

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS RONDONÓPOLIS

EDITAL Nº 007/2016 COMPLEMENTAR AO EDITAL 04/2016 DE 19 ABRIL DE 2016

1. ABERTURA

O Diretor Geral do *Campus* Rondonópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, considerando a disposição da Legislação em vigor e a autorização da Reitoria, TORNA PÚBLICO, através deste Edital complementar 007/2016, que, no período de 23 a 25 de maio de 2016, estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO para preenchimento de 09 (nove) **vagas remanescentes** do Curso Técnico em Administração - PROEJA para o período NOTURNO. O presente Edital estará disponível no endereço eletrônico <http://roo.ifmt.edu.br>.

1.1 Da validade

O resultado do PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas remanescentes ofertadas para o primeiro ano de 2016/1.

1.2 Dos requisitos para a inscrição

1.2.1 Ter concluído o Ensino Fundamental ou equivalente até a data da matrícula.

1.2.2 Ter mais de 18 (dezoito anos).

1.3 Das habilitações e vagas para o CAMPUS RONDONÓPOLIS/MT

Curso	Período	Duração	Total de vagas	Autorização de Funcionamento
1. Curso Técnico em Administração - PROEJA.	Noturno 19:00 às 22:30	03 anos	09	Resolução 040 de 30/03/2016

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 O período de inscrições **será de 23 a 25 de maio de 2016**, de segunda a quarta-feira, presencialmente, no *Campus* Rondonópolis, no horário das 08h:00min às 20h:00min, na sala BS11 – Apoio ao Ensino.

2.1.1 Os candidatos estão **ISENTOS** do pagamento da taxa de inscrição.

2.2 Do preenchimento do Formulário da Inscrição

2.2.1 Todas as informações prestadas no Formulário de Inscrição são de total responsabilidade do candidato;

2.2.2 A constatação de informação incorreta de dados implicará em cancelamento automático da inscrição;

2.2.3 Para que o candidato esteja inscrito e apto para concorrer à vaga, é **OBRIGATÓRIO** o preenchimento integral da Ficha de Inscrição.

2.3 Da documentação

2.3.1 No ato do preenchimento do Formulário de Inscrição, o candidato deverá:

A. Apresentar o CPF e a Cédula de Identidade, ou outro documento com foto, de validade nacional, expedido

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS RONDONÓPOLIS

EDITAL Nº 007/2016 COMPLEMENTAR AO EDITAL 04/2016 DE 19 ABRIL DE 2016

por órgão oficial;

B. Protocolar esses documentos no *Campus*, juntamente com original e cópia, ou fotocópia autenticada, do histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental, até às 20h00min do dia 25 de maio de 2016.

2.4 Da confirmação da inscrição

2.4.1 No dia 27 de maio de 2016, o IFMT disponibilizará para os candidatos a confirmação dos inscritos no endereço eletrônico <http://roo.ifmt.edu.br>.

2.4.2 Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 A seleção constará de análise curricular (do histórico escolar) do candidato, referente à conclusão do Ensino Fundamental. A classificação dar-se-á pela média final.

3.2 A seleção será classificatória, com a utilização de média final extraída da análise curricular.

3.3 A média final será o resultado da somatória da média anual dos últimos quatro anos do Ensino Fundamental, dividida por quatro, como demonstrado na fórmula:

$$\frac{MA\ 1 + MA\ 2 + MA\ 3 + MA\ 4}{4} = MF$$

3.4 No caso de histórico escolar cujo resultado seja por relatório descritivo ou conceito, o IFMT *Campus* Rondonópolis constituirá uma comissão pedagógica para análise e conversão em notas.

3.5 No caso de ocorrer médias finais iguais, o desempate se dará pelos seguintes critérios, pela ordem:

a) Maior idade.

b) Maior média na disciplina de Língua Portuguesa.

3.6 A chamada dos candidatos obedecerá a ordem decrescente de classificação, ou seja, da maior média para a menor.

4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1 A relação dos candidatos aprovados/classificados será divulgada no dia 27 de maio de 2016 no site do IFMT <http://roo.ifmt.edu.br> obedecendo ao limite de vagas.

5. DAS MATRICULAS

5.1 As matrículas serão efetuadas na Secretaria de Registro Escolar do IFMT *Campus* Rondonópolis.

5.2 Período de matrículas: dias 30 e 31 de maio de 2016.

5.3 Horário das matrículas: das 08h00min às 21h00min.

5.4 A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato ou qualquer outra pessoa com maioridade (18 anos de idade), desde que apresente os documentos solicitados no item 6.6.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS RONDONÓPOLIS

EDITAL Nº 007/2016 COMPLEMENTAR AO EDITAL 04/2016 DE 19 ABRIL DE 2016

5.5 O candidato que não efetivar sua matrícula nas datas estabelecidas perderá o direito à vaga e, em seu lugar, será convocado o próximo candidato, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

5.6 Dos documentos e condições para a matrícula:

- a) Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- b) 02 (duas) fotos 3 x 4 iguais e recentes;
- c) Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- d) Cédula de Identidade oficial, original e cópia, ou fotocópia autenticada;
- e) CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório, para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- g) Comprovante atualizado de endereço, como conta de água, luz ou telefone (cópia - frente e verso).

5.7 A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso e nem a realização de matrícula condicional.

5.8 Confirmada a correção e a veracidade dos documentos, o candidato selecionado deverá preencher questionário socioeconômico, que tem por objetivo a obtenção do perfil dos candidatos inscritos, a fim de subsidiar as políticas institucionais do IFMT.

6. DO INÍCIO DAS AULAS

6.1 Uma vez confirmada a matrícula, o candidato selecionado deverá estar disponível para começar a frequentar as aulas.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico <http://roo.ifmt.edu.br> constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

7.2 Serão divulgados, sempre que necessários, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo seletivo classificatório simplificado 2016/1.

7.3 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o *Campus* venha a divulgar, poderá acarretar a eliminação do candidato do Processo Seletivo.

7.4 A matrícula do aluno será cancelada caso este não compareça às atividades acadêmicas nas 02 (duas) primeiras semanas posteriores ao primeiro dia de aula. Cancelada a matrícula, convocar-se-ão novos candidatos, respeitando-se a ordem de classificação.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT *Campus* Rondonópolis.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS RONDONÓPOLIS

EDITAL Nº 007/2016 COMPLEMENTAR AO EDITAL 04/2016 DE 19 ABRIL DE 2016
CRONOGRAMA

Data	Eventos
23 a 25 de maio de 2016	Período de inscrição
25 de maio de 2016	Último prazo para protocolar documentação no <i>Campus</i> (até as 20h00min)
25 de maio de 2016	Confirmação da inscrição
27 de maio de 2016	Divulgação oficial dos aprovados / classificados
30 e 31 de maio 2016	Período da Matrícula

Rondonópolis, 20 de maio de 2016.



OSMAR ANTÔNIO MAGNABOSCO

Diretor Geral

Portaria nº 1.054 de 20/06/2014

IFMT *Campus* Rondonópolis